



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data: 12/01/2024

Horário: 16 às 18h

Formato: Remoto (Zoom)

Resolução 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1o - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o - Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia;

II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Membros Nomeados

I - Ione Aparecida Xavier - CRP 06/27445 - Presidenta;

II - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Membra;

III - Annie Louise Saboya Prado - CRP 06/86192 - Membra;

IV - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;

V - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Membro;

VI - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membra;

VII - Fernanda Garcia Estevez - CRP 06/188300 - Membra;

VIII - Giseli de Fátima Assoni - CRP 06/72980 - Membra;

IX - Leonardo Maggi Gambatto - CRP 06/124424 - Membro;

X - Lidia Neves Miranda - CRP 06/110273 - Membra;

	<p>XI - Luciane de Almeida Jabur - CRP 06/66501 - Membra; XII - Luiz Fernando Rodrigues Novaes - CRP06/165953 - Membro; XIII - Maria da Gloria Calado - CRP 06/33194 - Membra; XIV - Maria dos Prazeres do N. Loureiro - CRP 06/65378 - Membra; XV - Maria Mercedes W.K. Vieira Bicudo Guarniere - CRP 06/59560 - Membra; XVI - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890 - Membra; XVII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Membra; XVIII - Mônica Cintrão França Ribeiro - CRP 06/20583 - Membra; XIX - Mônica Marques dos Santos - CRP 06/68930 - Membra; XX - Viviane Suzano Martinhão - CRP 06/107410 - Membra; XXI - Vitória Regina Silva Góes - CRP 06/174471 - Membra.</p> <p>Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2023</p>
<p>Presentes: Ione Aparecida Xavier (Presidenta CDH) Mônica Cintrão França Ribeiro (Membra)</p>	<p>Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.</p>

PAUTA

1. Transição na Comissão

Ione agradeceu a entrada de Mônica Cintrão na Comissão de Direitos Humanos. Informa a necessidade de incluir como ponto de pauta da Plenária Ordinária a saída da conselheira **Fabiana Nunes** da subcoordenação da comissão, sendo substituída por **Mônica Cintrão**.

Encaminhamentos:

Solicitar ponto de pauta para a Plenária do dia 27/01 - Incluir como ponto de pauta a saída de Fabiana Nunes e a entrada de Mônica Cintrão na subcoordenação da CDH.

PAUTA

2. Organização das Reuniões

Sugerida a alteração das reuniões ampliadas de sábado para durante a semana, considerando a indisponibilidade de Mônica e a necessidade de participação de Alexandre (responsável pelas atas e acompanhamento das ações).

Apontada a necessidade de revisão do cronograma de reuniões e atividades em função da nova composição da comissão.

Encaminhamentos:

- 1) Aprovada a manutenção das reuniões semanais às quintas-feiras, das 16h às 18h.
- 2) A reunião realizada na última quinta-feira do mês será destinada à reunião ampliada.

PAUTA**3. Planejamento Estratégico da Comissão**

Discute-se a campanha nacional de direitos humanos e a importância de aproximação com outras instituições e conselhos.

Encaminhamentos

- 1) Mônica deverá ser incluída no e-mail institucional da CDH.
- 2) Definiu-se o uso do imMail (Zimbra) e do WhatsApp para comunicação interna.

PAUTA**4. Textos para as mídias sociais e datas comemorativas**

Foi discutida a necessidade de organização dos textos para mídias do CRP/SP referentes a datas comemorativas:

Mônica se disponibilizou para apoiar a elaboração de textos e comunicações da comissão.

Encaminhamentos:

- 1) Encaminhar para revisão os textos sobre datas comemorativas e eventos relevantes.
- 2) Para o dia **29 de janeiro**: Dia da Visibilidade Trans, Monica alinhará com Carol e Lívia o texto.
- 3) A partir de fevereiro, textos para março e meses seguintes devem ser organizados antecipadamente para garantir tempo de elaboração.
- 4) Também deve-se verificar na rede (nuvem) do CRP materiais de 2023 para atualização.

PAUTA

5. Evento da CDH – Universidade de São Caetano do Sul

Alexandre mencionou a necessidade de preparar ofícios de agradecimento aos participantes do evento da CDH na Universidade de São Caetano do Sul, bem como coletar falas para futura publicação.

Encaminhamentos

- 1) Deverá ser elaborado e enviado **ofício de agradecimento** aos participantes do evento da Universidade de São Caetano do Sul.
- 2) As falas do evento deverão ser transcritas para subsidiar futura publicação.

PAUTA

6. Emergências e Desastres

Ione ressaltou a necessidade de ouvir a Casa Militar. E, caso seja apontada demanda da Subsede Metropolitana, será considerada a criação de uma subcomissão de emergências e desastres (avaliando-se de estadual ou da subsede).

Aponta, ainda, a necessidade de responder a e-mail da diretoria sobre reunião com a Defesa Civil de São Paulo.

Encaminhamentos:

- 1) Define-se resposta ao e-mail à diretoria sobre reunião com a Defesa Civil/SP, indicando a possibilidade.
- 2) Será feita consulta à Juliana sobre a disponibilidade para participar desta reunião, em 18 de janeiro, às 14h.
- 3) Devem ser identificados os participantes de lives sobre Emergências e Desastres para futuros convites para composição da Subcomissão

PAUTA

7. CPLC - Comissão de Processos Legislativos e Concursos

Pontos a serem referendados em plenária:

- a) Constituição da CPLC: composta inicialmente por Ione, Mônica e Talita. Daniel (ETP - COF) e Alexandre ficarão nos apoios técnicos e administrativo. Poderão ser convidados novos integrantes.
- b) Criação de um GT para acompanhar a implementação da Lei 13.935/2019 no estado de São Paulo.

Encaminhamentos

- 1) Deverá ser pautado em plenária:
 - a) Constituição da CPLC
Proposta de composição: Ione, Mônica e Talita. E Daniel (ETP - COF) e Alexandre como apoios técnico e administrativo
Poderão ser indicados novos integrantes
 - b) Criação de um GT para acompanhar a implementação da Lei 13.935/2019 no estado de São Paulo.
- 2) Será reativado o grupo de WhatsApp que conta com a participação de entidades parceiras e agendar reunião com elas.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Aparecida Xavier, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434361** e o código CRC **5BEA6AF7**.